

/teletrabalho

PROPOSTA DE PROJETO-PILOTO É APRESENTADA AO PROCURADOR-GERAL

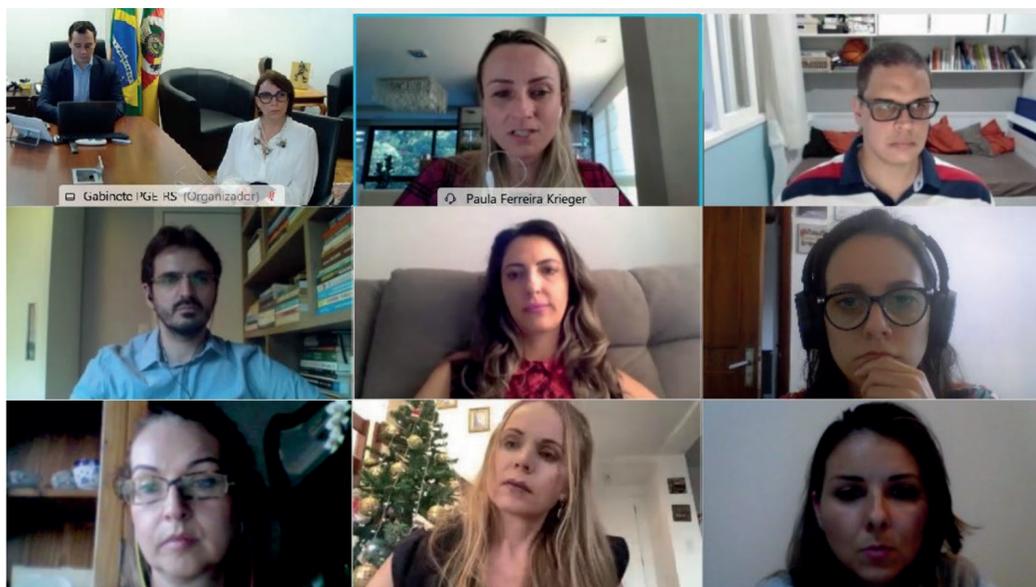
Após 31 reuniões realizadas entre outubro de 2019 e novembro de 2020, no dia 17/12 ocorreu a apresentação ao Procurador-Geral do Estado, Dr. Eduardo Cunha da Costa, da minuta de normativa para o projeto-piloto de teletrabalho elaborada pelo Grupo de Trabalho (GT) que foi instituído para este fim.

A apresentação foi realizada pela presidente do GT, a Procuradora-Geral para Assuntos Administrativos, Dra. Paula Ferreira Krieger. Ela destacou o alto nível das discussões e o grau de complexidade do trabalho que foi desenvolvido, resultado da análise de dezenas de normativas de outros órgãos públicos que já adotam este sistema de trabalho. Também foi mencionada a adequação da normativa elaborada à nova redação da Lei Complementar nº 10.098/94, que prevê mecanismo de controle da produtividade, com metas individuais e coletivas previamente fixadas.

Após a apresentação, o Dr. Eduardo agradeceu ao grupo pelo esforço, e mencionou a digitalização dos autos de processos físicos que vem sendo feita pelo Tribunal de Justiça, o que, segundo ele, permitirá uma nova sistemática de trabalho na PGE. Ele também destacou a sua preocupação com a busca da excelência na atuação da PGE, estando todos (estagiários, servidores e procuradores) de parabéns pelo trabalho exemplar que vem sendo feito.

Em seguida, os representantes do Sindicato fizeram apontamentos, destacando especialmente: a importância de uma abrangência ampla do projeto-piloto, contemplando todos os possíveis interessados neste sistema de trabalho; a importância de serem utilizados concomitantemente os sistemas parcial e integral de teletrabalho; e a oportunidade de tornar definitivo o regime de turno único, na transição do atual regime excepcional de teletrabalho para o projeto-piloto.

Por fim, o Procurador-Geral informou que analisará a proposta de minuta e voltará a conversar com o Sindicato sobre o tema.





/pauta remuneratória

GT DO PLANO DE CARREIRA CONTINUA COM SUAS REUNIÕES

Em dezembro, o Grupo de Trabalho criado para tratar da pauta remuneratória continuou reunindo-se virtualmente, com encontros nos dias 3 e 10 deste mês. Os encontros realizados de forma remota marcaram a retomada do GT, que tem por objetivo desenvolver uma proposta de alteração no Plano de Carreira dos servidores, a ser apresentada à PGE. Em março, a partir da chegada da pandemia, o GT havia tido as suas atividades suspensas.

As reuniões tiveram a presença de aproximadamente dez servidores voluntários que integram o Grupo de Trabalho e dos diretores Sabrina Oliveira Fernandes, Fernanda Adriane Heck Loch e Daniel Franco Martins. Ao longo das reuniões realizadas, foram apresentados pelos participantes diversos modelos de formato para o Plano de Carreira dos servidores, que envolveram diversos aspectos da estrutura das carreiras, tais como: a forma como deve se dar as promoções e progressões, a quantidade de vagas em cada degrau da pirâmide, os valores inicial e final das remunerações, etc.

Com o recesso de final de ano, houve uma pausa nos encontros, mas a partir do ano que vem o GT continuará a se reunir com periodicidade semanal, agora às terças-feiras. A próxima reunião está agendada para ocorrer no dia 12 de janeiro.



Reunião do GT pauta remuneratória do dia 3 de dezembro



Reunião do GT pauta remuneratória do dia 10 de dezembro

**COM O SEU
SINDICATO FORTE,
QUEM GANHA
É VOCÊ.**

**FILIE-SE AO
SINDISPGE!**

Para saber mais detalhes
acesse www.sindispge.org.br
ou envie um e-mail para
sindispge@sindispge.org.br





/retirada de direitos

QUARTA LIVE DO SINDISPGE TEVE COMO TEMA A LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020

O projeto SINDISPGE TV chegou à sua quarta edição com a live realizada no dia 09 de dezembro, que teve como tema "A Lei Complementar nº 173/2020 e o congelamento da contagem do tempo de serviço dos servidores". O assunto foi abordado pelo advogado do SINDISPGE, Dr. Otávio Piva, com a apresentação dos diretores Sabrina Oliveira Fernandes e Daniel Franco Martins. Os servidores que não conseguiram assistir à live podem acessar a gravação na íntegra no canal do YouTube do SINDISPGE.

A Lei Complementar nº 173/2020 foi aprovada em maio deste ano pelo Congresso Nacional, que, com a justificativa de promover o auxílio financeiro emergencial federativo aos Estados e Municípios, retirou uma série de direitos dos servidores públicos (arroladas nos incisos do seu art. 8º), com diversas vedações, que valeriam de 28 de maio de 2020 até 31 de dezembro de 2021.

Dentre estas vedações, está a contagem do tempo de serviço dos servidores para fins de recebimento de vantagens temporais. Por este motivo, muitos servidores que imaginavam que iriam receber seus triênios ou adicionais de 15% ou 25% ainda em 2020, não estão recebendo estas vantagens, pois este tempo (desde 28/05/2020) simplesmente não está sendo considerado.

Esta foi uma lei editada para alcançar todos os servidores do Brasil, de todas as esferas e poderes. No âmbito dos servidores públicos estaduais gaúchos, sua aplicação foi endossada pelo Parecer nº 18.283/20 da PGE/RS.



/comunicado

Em razão da pandemia da Covid-19, o SINDISPGE suspendeu os atendimentos e reuniões presenciais na sede da entidade.

Estamos trabalhando remotamente, sendo o atendimento realizado pelo nosso canal oficial: o e-mail sindispge@sindipge.org.br

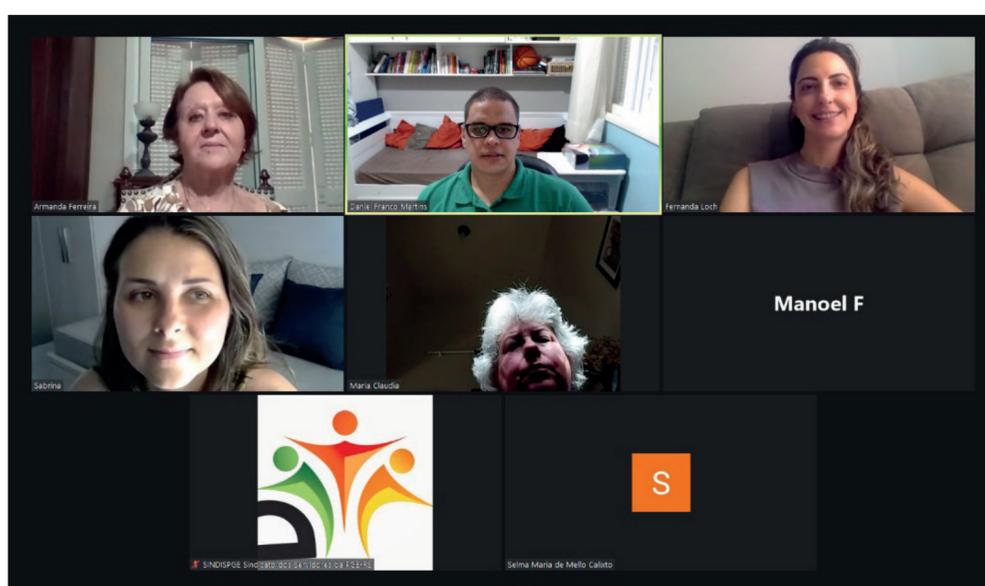
Ainda, para os casos de urgência que surgirem nesse período, colocamos à disposição os telefones pessoais dos diretores: **Sabrina Oliveira Fernandes (51) 99902-0887; Fernanda Adriane Heck Loch (51) 98430-2434; e Daniel Franco Martins (51) 99812-2440.**



/tour virtual

REUNIÃO COM SERVIDORES APOSENTADOS

No dia 15 de dezembro, a diretoria do SINDISPGE realizou uma reunião virtual com os aposentados que integram o quadro de servidores da PGE. Seis servidores inativos participaram do encontro, que teve por objetivo promover um relato do trabalho que vem sendo desenvolvido pela atual gestão do Sindicato. Foi dada uma ênfase especial nas informações acerca do Prêmio de Produtividade, e a diretoria também se colocou à disposição para atender às demandas levadas pelos colegas. Ficou combinado o agendamento de uma nova reunião virtual, em março ou abril de 2021.



/Sindispge informação

O **"SINDISPGE-INFORMAÇÃO"** é o canal oficial do SINDISPGE no Whatsapp, que consiste numa opção adicional para os colegas receberem o conteúdo que o Sindicato envia por e-mail e posta no site, além de outras informações, como o calendário de pagamento dos salários anunciado pelo Governo, o valor mensal do nosso prêmio de produtividade, informações atualizadas sobre o andamento das matérias legislativas quem mais nos interessam, dentre outras informações de interesse direto dos servidores.

Este canal é restrito aos servidores filiados ao SINDISPGE. Todavia, estamos aceitando a participação dos colegas não filiados, pelo período de 30 dias, para que possam conhecer o trabalho do Sindicato e, assim, filiarem-se à nossa entidade representativa.

Para participar, basta enviar uma mensagem para o número (51) 99856-0406, informando seu nome completo e ID.





/prêmio de produtividade

ADI CONJUNTA DO SINDISPGE COM A APERGS É JULGADA PROCEDENTE

No dia 14/12 o Órgão Especial do TJ/RS finalizou o julgamento da ADI nº 0327307-79.2019.8.21.7000, de autoria conjunta do SINDISPGE e da APERGS (Associação dos Procuradores do Estado), que questionava a constitucionalidade do Decreto Legislativo nº 11.219/2019, editado pela Assembleia Legislativa do Estado no final do ano passado, que havia sustado a Resolução nº 151/19 da PGE (que trata dos horários/prêmio de produtividade dos procuradores e servidores). O julgamento havia iniciado no dia 30/11.



Por 21 votos a 4, com uma manifestação contundente dos votos acerca da legalidade e da constitucionalidade da Resolução nº 151/2019, com especial destaque para o voto do presidente do TJ/RS, o Órgão Especial declarou a inconstitucionalidade do Decreto Legislativo nº 11.219/2019.

Entretanto, a PGE continua impedida de efetivar o pagamento dos valores correspondentes, em razão da medida liminar vigente na Ação Popular nº 5041459-68.2019.8.21.0001, que ainda não possui uma previsão de data para ser julgada pelo TJ/RS. Todavia, a decisão nesta ADI consolida o posicionamento do TJ/RS, que deve se refletir no julgamento da Ação Popular.

/trabalho nas regionais

PRAZO PARA RESPONDER PESQUISA É PRORROGADO ATÉ 31/01

A pedido de diversos colegas em razão das metas de desempenhos prévias ao recesso, a pesquisa lançada pelo Sindicato com o objetivo de mapear a atividade das Procuradorias Regionais teve seu prazo de envio de respostas prorrogado até o dia 31 de janeiro de 2021. Passado o recesso de final de ano, entraremos em contato com as PRs que ainda não responderam ao questionário para reforçar a importância de obtermos o máximo de respostas, a fim de que tenhamos dados suficientes para enfrentar assuntos relevantes para o bom funcionamento do trabalho e para a boa relação interpessoal no âmbito das Procuradorias Regionais.

Sindispge

Pesquisa:
Procuradorias Regionais

Prezado(a) Delegado(a) ou Representante,

A partir do nosso recente TOUR VIRTUAL realizado este ano com todas as Procuradorias Regionais que aceitaram nos encontrar nesse formato, fomos anotando os problemas e as dificuldades de cada uma, a fim de tratá-los de forma mais específica, buscando resultados práticos com mais eficiência. Alguns desses problemas pontuais já estão sendo tratados, mas existe uma questão em especial, que frequentemente aparece nas Procuradorias Regionais de forma recorrente, que é a velha problemática sobre divisão de trabalho, triagem, volume de processos, substituição de férias, problemas esses que se acentuam a depender da gestão local.

Como esse assunto já foi levado de forma genérica à Administração da PGE, sem uma solução plausível, estamos buscando alternativas para enfrentá-lo de forma franca e transparente, com todo o cuidado de não pessoalizar nada. Dito isso, contamos com a ajuda coletiva de todos os colegas do interior, a fim de traçarmos uma estratégia de ação para enfrentarmos esse problema antigo experimentado por muitas Procuradorias Regionais, com toda a cautela necessária para não interferir nos locais onde as coisas funcionam com harmonia, de forma honesta e justa.

/registro

- Em dezembro, a reunião ordinária entre a diretoria do Sindicato e a PGA-AA, Dra. Paula Ferreira Krieger, que normalmente ocorre na última quinta-feira do mês, foi realizada no dia 17/12. O relato do que fora tratado na reunião foi enviado por e-mail aos filiados.

